



Reunião Regional Norte

Agosto / 2013

Informes da Dconf:

1. Repasse da reunião com a Receita Federal;
2. Fiscalização colchões e colchonetes de espuma;
3. Liberação de Servidores da RBMLQ-I;
4. Instrumentos de medição.

1. Reunião com a Receita Federal:

- A Dipac vai encaminhar à Receita, alguns números de licença de importação anuída, para que a carga, ao chegar na zona alfandegada, seja inspecionada pelo Inmetro ou pela RBMLQ-I.
- A Receita irá parar a carga para que os fiscais façam uma análise dos produtos importados. Para isso, devem atender os prazos combinados. Para inspeções visuais o prazo para o Inmetro, ou seu órgão delegado, é de 5 dias. No caso de necessidade de retirada de amostra para envio ao laboratório, o prazo para entrega dos resultados à Receita será de 10 dias. É importante que a participação do Órgão Delegado não atrapalhe o fluxo do processo mais que o necessário. Em casos em que a realização de ensaios seja necessária, os laboratórios serão envolvidos de 2 maneiras: ou serão utilizados laboratórios de primeira parte de empresas ou associações que tenham interesse em fornecer essa infraestrutura ao Inmetro; ou serão utilizados os termos da Portaria Inmetro 333/2012 que obriga, diante de denúncia devidamente fundamentada, o OCP a repetir os ensaios. A Divec irá ajudar na interação entre os órgãos e os laboratórios.

- Será realizada uma Operação Especial de fiscalização (extraordinária) em Lâmpadas Natalinas em conjunto com a RFB com foco em produtos importados.
- Essa operação deve ser realizada nos depósitos dos importadores e no comércio, já no mês de outubro, pois é quando começam a chegar os produtos no Brasil. A Divec vai realizar articulações com a Receita para viabilizar a operação. Caso seja necessário, a Receita poderá solicitar a presença de um fiscal da RBMLQ-I no porto, na chegada de alguma carga suspeita. Também será realizada uma outra Operação Especial nos mesmos moldes, ainda sem data definida, para reatores eletrônicos.
- As partes envolvidas (RFB, Inmetro e RBMLQ-I) devem realizar gestões no sentido de aperfeiçoar a comunicação entre os agentes locais da Receita, da RBMLQ-I e do Inmetro. A Divec colocará o tema nas próximas reuniões (encontro técnico, câmara setorial e plenária).

➤ A Divec irá consultar no SGI, os resultados da Operação Especial em eletrodomésticos (realizada este mês) e repassar informações à Receita. As informações do SGI sobre os importadores de produtos que foram considerados irregulares dará subsídios para a abertura de investigações pela Receita sobre a possível entrada irregular desses produtos no País.

Para efeito de registro no Inmetro, solicitamos que sempre que houver trabalho de um órgão delegado no âmbito da parceria com a Receita, o fato e os resultados sejam comunicados pelo órgão à Divec. Hoje não existe relatório específico no SGI para mapear essa informação.

2. Fiscalização colchões e colchonetes de espuma

➤ Atuação dos agentes fiscais:

a) Empresas com boa infraestrutura e que estão tentando se adequarem: fiscalização deverá ser orientativa, aplicar apenas advertência;

b) Empresas pequenas e que aparentemente apresentam dificuldades de adequação: Também deve ser aplicada advertência, mesmo que nenhuma ação para regularização tenha sido realizada;

c) Empresas médias ou grandes, que possuam infraestrutura adequada, e que não iniciaram as tratativas para a regularização do produto, ou seja, que não acreditaram na regulamentação: Aplicar a penalidade de multa normalmente.

Essa determinação deve ser mantida até ordem contrária da Dconf, sem prazo definido.

3. Liberação de Servidores da RBMLQ-I

➤ Pedimos aos dirigentes que apoiem os processos da Dconf, liberando seus servidores para participação nos processos coordenados pela Divec e pela Dipac, especialmente nas auditorias integradas, nos treinamentos e para participarem nas comissões técnicas ou outras reuniões. A construção coletiva é fundamental para o entendimento e a boa execução das atividades da RBMLQ-I.

4. Instrumentos de medição

➤ Após a mudança de entendimento sobre o que é um pré-medido, algumas atribuições foram deslocadas para os fiscais da avaliação da conformidade, especialmente nos programas de telhas cerâmicas e de blocos de concreto para alvenaria.

Neste Sentido, estamos solicitando aos dirigentes dos órgãos delegados, em articulação com a Cored, que disponibilizem paquímetros metálicos calibrados com resolução mínima de 0,05mm e escalas metálicas calibradas (régua) com resolução mínima de 1mm, atendendo assim à metodologia registrada no subitem 4.1 da norma ABNT NBR 12118 – “*Blocos vazados de concreto simples para alvenaria – Métodos de ensaio*”, que é a norma de referência do regulamento.

Esses instrumentos devem ser disponibilizados o mais breve possível, pois já está agendado o treinamento para os agentes fiscais, onde eles terão o primeiro contato.

OBRIGADO

Divisão de Fiscalização e Verificação da Conformidade

divec@inmetro.gov.br

(21) 3216-1004

Ademir Ribeiro

aribeiro@inmetro.gov.br

(21) 3216-1073